



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (0xx33) 3324-6162 – CEP 35.324-0000
Administração 2005 a 2008-

LEI Nº 408/2006

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A CONCEDER
TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **PAULO ROBERTO DA ROCHA FERNANDES**, inscrito sob o CPF: 724.306.806-53 do imóvel situado a Rua Izaltino Rodrigues Lutembarck, 298, Barreira, na sede deste município, medindo 12,10m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 14,00m e confrontando com Libero Clemente Toledo; flanco esquerdo medindo 11,50m e confrontando com Arlindo Pereira; e fundos 13,00m confrontando com à Rua Izaltino Rodrigues Lutembarck, área total 159,44M².

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 16 de maio de 2006.

AILTON SILVEIRA DIAS
Prefeito Municipal